

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo nº 030/2026

Inexigibilidade nº 003/2026

O Sr. Pedro Augusto Junqueira Ferraz, Presidente no exercício de suas atribuições legais e como autoridade máxima do Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul, torna público a **AUTORIZAÇÃO** da Inexigibilidade de licitação com respaldo legal no artigo 74, inciso I c/c §1º da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à contratação da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA, CNPJ Nº 21.572.243/0001-74, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), de acordo com as condições e especificações contidas no Estudo Técnico Preliminar, na Proposta comercial, no Termo de referência e em demais informações do processo.

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

CISDESTE, 18/08/2026.

Pedro Augusto Junqueira Ferraz
Presidente

Denys Arantes Carvalho
Secretário Executivo

